

"O JUNDIAIENSE" - 28/06/53
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



- L E I Nº 274 DE 26 DE JUNHO DE 1 953 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 17 de junho de 1 953, PROMULGA a seguinte lei:

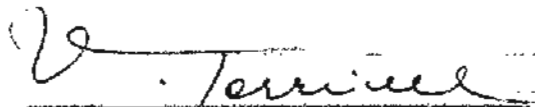
Art. 1º - Fica denominada Rua Antônio Zandoná, a via pública de acesso à Vila Nambi, no bairro da Ponte São João.

Art. 2º - Da placa indicativa constarão os dizeres: "Pioneiro do progresso deste bairro".

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


LUIS LATORRE
- Prefeito Municipal -

Publicada na Diretoria Administrativa, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e três.


VIRGILIO TORRICELLI
Diretor